

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL**

---

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO  
LEI Nº 5.012/PMC/2022

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA LEI N.  
716/PMC/1996 – AUTORIZA O PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER  
DOAÇÃO DE ÁREA A ASSOCIAÇÃO DOS  
SERVIDORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO  
DE CACOAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais,  
faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele  
sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº. 716/PMC/1996 – AUTORIZA  
O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER DOAÇÃO  
DE ÁREA A ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA  
JUSTIÇA DO TRABALHO DE CACOAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS. ”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 03 de maio de 2022.

***ADAILTON ANTUNES FERREIRA***  
Prefeito

***DEBORAH MAY DUMPIERRE***  
Procuradora-Geral do Município  
OAB/RO N. 4372

**Publicado por:**  
Kelly Samara Duarte da Rosa  
**Código Identificador:**340FB502

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
de Rondônia no dia 09/05/2022. Edição 3215  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>